



LEI Nº 1.751 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua do Jamelão (antiga Rua Projetada), Barra Nova - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Jamelão, a antiga Rua Projetada, a Rua que se inicia na Avenida Litorânea e o seu término na Rua Alcides Ferreira da Silva, na localidade de Barra Nova - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita